



Quarta-Feira, 09 de março de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 002/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Altônia, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

ao Vereador LEONEL TOBAR, licença por motivo de doença pelo prazo de 30 (trinta dias), conforme artigo 61, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar de 02 de março de 2022, último dia trabalhado pelo Vereador.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Altônia, aos 03 dias do mês de março de 2022.

EDGARD VIRGILINO
Presidente.

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499

PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2022

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2022, em favor da Empresa: **V L FERREIRA CASSARO MERCADO LTDA**, nos lotes 01 e 02 no valor total de **R\$ 98.415,27 (noventa e oito mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos)**; **A MATOS ALVES & CIA LTDA**, no lote 03 no valor total de **R\$ 7.970,30 (sete mil novecentos e setenta reais e trinta centavos)**; **C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME**, no lote 04, no valor total de **R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)**. Não houve propostas habilitadas para o Lote 05, ficando o mesmo deserto. Conforme resultado da reunião no dia 04 de março de 2022.

Altônia, 04 de março de 2022.

JOÃO CRISTOVÃO PERANTONI
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 39/2022

MODALIDADE Dispensa por Justificativa Nº 08/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **04.675.147/0001-32**, neste ato representada pelo ACYR MIGUEL URIO, portador do RG n.º 5185904 e do CPF n.º 014.639.939-00, residente na , na cidade de CASCAVEL, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa nº. 08/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO PROGRAMADA DE 60.000 KM DO VEICULO AMBULÂNCIA RENAULT PLACAS RHG 2F21 QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA**, a seguir descritos:

LOTE 01: PEÇAS			
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT. V. TOTAL
1	1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTO MASTER 2.3	76,45 76,45
2	1	FILTRO DO COMBUSTIVEL MASTER	126,50 126,50
3	1	FILTRO DE AR DO MOTOR	134,20 134,20
4	1	AIR CLEANER STAFF	99,00 99,00
5	1	LOMPA POLO DE BATERIAS	45,00 45,00
6	1	PROTECTOR DE POLO DE BATERIA	35,00 35,00
7	1	CRISTALIZADOR DE PARABRISAS	28,12 28,12
8	1	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL	43,42 43,42
9	1	JOGO DE PALHETAS MASTER	192,50 192,50
10	1	KIT REVISAO	41,60 41,60
11	1	CLEANER LIMPA FREIO STP	42,33 42,33
12	1	ARRUELA DE COBRE CARTER 1.0	4,62 4,62
13	1	FILTRO DE HABITACULO MASTER	105,93 105,93
VALOR TOTAL			974,67

LOTE 02: LUBRIFICANTE				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	01	LUBRIFICANTE LIMP/ SISTE INJ DIESEL	60,84	60,84
2	09	ÓLEO SW30 COM DPF NO TAMBOR	44,00	396,00
VALOR TOTAL				456,84

LOTE 03 - SERVIÇOS MECÂNICOS				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	REVISAO DE 60.000 KM	576,80	576,80
2	1	LIMPEZA DO SISTEMA DE FRENAGEM	56,00	56,00
3	1	KIT REVISAO	28,00	28,00
4	1	OXISANITIZACAO	140,00	140,00
5	1	LIMPEZA INJECTORES	14,00	14,00
6	1	SERVIÇO VEICULO	0,01	0,01
7	1	CRISTALIZACAO PARABRISAS	28,00	28,00
8	1	LIMPEZA DO SUPORTE DA BATERIA DE 12 V	42,00	42,00
VALOR TOTAL				884,81

LOTE 04 - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	210,00	210,00
VALOR TOTAL				210,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA** e de **R\$ 2.526,32 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início em **09/03/2022** e término em **08/07/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº08/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na sede da empresa, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	Teto Financeiro - MAC VISA	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
26		Teto Financeiro - MAC VISA	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
26		Teto Financeiro - MAC VISA	339039190300	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO
26		Teto Financeiro - MAC VISA	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Altônia-PR., 09/03/2022.

PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - PRCA

Aos 09 dias do mês de março de 2022, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 001/2022 - PRCA modalidade Pregão Presencial 001/2022, pelo Termo de Homologação 001/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 10/03/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A - PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. João Cristóvão Perantoni, portador do RG nº 8.452.462-0 e do CPF nº. 041.222.529-89, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA:** a Empresa: **V L FERREIRA CASSARO MERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.015.058/0001-23, com sede à Avenida 07 de setembro, 690, Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. Vera Lucia Ferreira Cassaro, portador do RG nº 8.163.832-2 e do CPF nº. 031.922.879-77, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do P.R.C.A.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura podendo ser renovada por igual período de acordo com Artigo 84 da lei 14133/2021.



Quarta-Feira, 09 de março de 2022

Altônia -Pr, 10 de março de 2022.

**PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA**

Aos 04 dias do mês de março de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 002/2022 – PRCA, modalidade Pregão Presencial 001/2022, pelo Termo de Homologação 001/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 10/03/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. João Cristóvão Perantoni, portador do RG nº 8.452.462-0 e do CPF nº. 041.222.529-89, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: A. MATOS ALVES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia-PR, neste ato representada pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG.1.006.852-5/SSP/PR e CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do P.R.C.A.**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura podendo ser renovada por igual período de acordo com Artigo 84 da lei 14133/2021.

Altônia -Pr, 10 de março de 2022.

**PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA**

Aos 09 dias do mês de março de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 003/2022 – PRCA modalidade Pregão Presencial 001/2022, pelo Termo de Homologação 001/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 10/03/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. João Cristóvão Perantoni, portador do RG nº 8.452.462-0 e do CPF nº. 041.222.529-89, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 35.247.597/0001-58, com sede à Rua Aricanduva, 3873, Zona III – CEP: 87.502-200, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do RG nº 8.948.423-5 e do CPF nº. 051.732.949-22, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do P.R.C.A.**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura podendo ser renovada por igual período de acordo com Artigo 84 da lei 14133/2021.

Altônia -Pr, 10 de março de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 – PRCA – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

ITEM	QTD. DE 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE REGISTRO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	110	Frasco	Água Sabonete (1 litro)	06/03/2023	BIOKRIS	3,40	374,00
2	50	Frasco	Alcool 70% (1 litro)	06/03/2023	BARGAREX	7,90	395,00
3	30	Frasco	Bonê Aluminio com 500 ml	06/03/2023	BIOKRIS	3,90	117,00
4	50	Pacote	Saco Plástico 100 litros (15 unidades)	06/03/2023	VALPLASTIS	9,70	485,00
5	50	Pacote	Saco Plástico 50 litros (30 unidades)	06/03/2023	VALPLASTIS	9,70	485,00
6	50	Pacote	Saco Plástico 15 litros (60 unidades)	06/03/2023	VALPLASTIS	9,70	485,00
7	50	Frasco	Desinfetante Fragrância (2 litros)	06/03/2023	BIOKRIS	4,60	230,00
8	99	Frasco	Desinfetante Iquido 500 ml	06/03/2023	BARGAREX	1,55	153,45
9	185	Fardo	Papel Higiénico (16x4x30cm)	06/03/2023	DELICATE	15,00	2775,00
10	50	Unid.	Sabão em Pedra (5x200 ml)	06/03/2023	BARBA NOVA	9,00	450,00
11	20	Unid.	Sabão em Pedra (2kg)	06/03/2023	POP LIMP	16,50	330,00
12	20	Pote	Soda Caustica grau de pureza 99 (1 Kg)	06/03/2023	BIOKRIS	18,35	367,00
13	20	Unid.	Esponja para lavar roupa	06/03/2023	BIOKRIS	3,95	79,00
14	10	Unid.	Escovo para vaso sanitário ou suporte	06/03/2023	SANTI PLUS	9,90	99,00
15	100	Unid.	Esponja ago 8090g	06/03/2023	LUSTRO	2,00	200,00
16	25	Unid.	Esponja dupla face 3x1	06/03/2023	GRUPO LIPS	3,90	113,10
17	10	Unid.	Pa para lixo com cabo, folha de alumínio	06/03/2023	C.VASSOURA	6,89	68,90
18	10	Unid.	Rodão com apoio de madeira 30 cm, com cabo	06/03/2023	C.VASSOURA	3,79	37,90
19	5	Unid.	Rodão metálico 45 cm com refreco	06/03/2023	C.VASSOURA	13,97	69,85
20	50	Unid.	Toalha para chão 60cm x 1 00 mt	06/03/2023	TESTILMAX	8,60	430,00
21	20	Unid.	Toalha para chão 40cm x 10cm	06/03/2023	TESTILMAX	6,50	130,00
22	20	Unid.	Vassoura de Nylon com cabo	06/03/2023	MUL TI LAR	9,00	180,00
23	20	Unid.	Vassoura de Palma com cabo	06/03/2023	CÁPIREX	24,00	480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022.**

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br
<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16 DE 07 de fevereiro de 2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e **L. CARVALHO NASCIMENTO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.495.231/0001-60, com sede à Rua Princesa Isabel, 261 CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pela Sr. Amaury Alonso Santalha, portador do RG nº **288519607** e do CPF nº. 220.811.838-38, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 006 / 2022, Termo de Inexigibilidade nº 016/2020, Processo nº 025/2020, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O **CREDCIANADO** prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.
- 2.2. O **CREDCIANTE** fiscalizará a **CREDCIANADA** através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Portaria 2048/2009, 2488/2011, Decreto 7.508/2011 e no Decreto Federal nº 1.651/1995, Lei de Licitação 15.608/20017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2023**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

- 4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o **CREDCIANTE** pagará à **CREDCIANADA** o valor de até **R\$384.000,00** (trezentos e oitenta e quatro mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: **06002.1030100062.034001.3.3.90.39**.

Altônia – Paraná em 31 janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 27 de fevereiro de 2022**

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e **ARS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.826.103/0001-61, com sede à Rua Irineu Camilo 373, Jardim Morumbi, 87550-000, na cidade de Altônia Estado do PR, neste ato representada pela Srta. Andressa Ribeiro de Souza, portadora do RG nº **9.886.798-8** e do CPF nº. 073.005.439-01, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 003 / 2022, Termo de Inexigibilidade nº 022/2022, Processo nº 35/2022, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O **CREDCIANADO** prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.
- 2.2. O **CREDCIANTE** fiscalizará a **CREDCIANADA** através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Portaria 2048/2009, 2488/2011, Decreto 7.508/2011 e no Decreto Federal nº 1.651/1995, Lei de Licitação 15.608/20017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2023**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL



Quarta-Feira, 09 de março de 2022

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento

correrão na seguinte dotação orçamentária:

06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

Altônia – Paraná em 28 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022.**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/02/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e **MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à Rua Doze de Dezembro 250, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS PAULO FRATINI LIMA**, portador do RG nº 10.269.776-6 **SESP/PR** e do CPF nº. 066.202.849-06, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2022, Termo de Inexigibilidade nº 27/2022, Processo nº 040/2022, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia:

Lote 05

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	12,00	MESES	Prestação de Serviços médicos autorizador de laudos de AIHS	R\$1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

2.2. O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Portaria 2048/2009, 2488/2011, Decreto 7.508/2011 e no Decreto Federal nº 1.651/1995, Lei de Licitação 15.608/20017.

2.3 O contratado deverá respeitar e honrar a escala pré-estabelecida pela direção clínica do hospital municipal, havendo qualquer contratempo, a contratada deverá providenciar outro profissional para a cobertura do plantão na qual a contratante for a responsável.

2.4 tal substituição deverá ser comunicada e aprovada pela direção clínica do Hospital com antecedência mínima de 24 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2023**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

Altônia – Paraná em 31 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 07/03/2022

ABERTURA: 22/03/2022 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, _Maiores informações, através do E-mail:

licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 07/03/22

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 07/03/2022

ABERTURA: 22/03/2022 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, _Maiores informações, através do E-mail:

licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 07/03/22

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE Visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, **SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS**, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. No valor de **R\$ 216.000,00** (duzentos mil reais)

Figura como contratado a Empresa: **JX PINTO SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrito no CNPJ sob nº. **08995.123/0001-11**, neste ato representada pela Sr. **Jonas Xavier Pinto**, portador do RG nº **M/526.647** e do CPF nº. **120.945.606-00**, residente na cidade de **São Jorge do Patrocínio**, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.301.0006.2.034.3390.39

Altônia, 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE Visando CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE ATENDIMENTO A PACIENTES SUSPEITOS DE COVID-19, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. No valor de **R\$ 376.800,00** (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)

Figura como contratado a Empresa: **L. CARVALHO NASCIMENTO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.495.231/0001-60, com sede à Rua Princesa Isabel 1820, Jardim Monte Carlo, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.301.0006.2.034.3390.39

Altônia, 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Quarta-Feira, 09 de março de 2022

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE Visando **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. No valor de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)**

Figura como contratado a Empresa: L. CARVALHO NASCIMENTO& CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36.495.231/0001-60, com sede à Rua Princesa Isabel 1820, Jardim Monte Carlo, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.301.0006.2.034.3390.39

Altônia, 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE Visando **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. No valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) ANO**

Figura como contratado a Empresa: **D SOARES DA SILVA VELASCO ENFERMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº34.202.296/0001-45, com sede à Rodovia Altônia São João 18, 496, 87550-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, neste ato representada pela Sr. Dayanne Soares da Silva Velasco, portadora do RG nº 9.454.669-9 e do CPF nº. 061.311.249-06, residente na cidade de Altônia, Estado do PR

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.301.0006.2.034.3390.39

Altônia, 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2.022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE Visando O à **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE ATENDIMENTO A PACIENTES SUSPEITOS DE COVID-19, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 no valor de R\$ 150.720,00 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte reais),**

Figura como contratado a Empresa: ASR CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27.826.103/0001-61, com sede à RUA 10 DE MAIO 1743, ZONA 07, 87030-230, na cidade de MARINGÁ Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.301.0006.2.034.3390.39

Altônia, 24 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal